



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 114/2005

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005

**PUBLICAÇÃO**

Publicado em consonância  
com o Artigo 94 da L.O. n.º 1  
Tasp. RT 437/447 e 21/05/05

Em 07/11/2005

**Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº  
057/2001 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Art. 2º da Lei nº 057/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** O cargo de Sub-Prefeito criado por esta Lei, é de livre nomeação do Executivo e  
terá sua remuneração fixada em R\$ 900,00 (Novecentos Reais).”

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de  
setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Novembro de 2005.

**JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal